



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 012/2018

Maria Rosantina dos Santos da Rocha, Presidenta do Poder Legislativo Municipal de Rolador/RS, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93, AUTORIZA a abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o OBJETO adiante discriminado, conforme Art. 24 da Lei n.º 8.666/93, inciso:

☐ Inciso I	☐ Inciso VIII	☐ Inciso XV	☐ Inciso XXII	☐ Inciso XXIX
☐ Inciso II	☐ Inciso IX	☐ Inciso XVI	☐ Inciso XXIII	☐ Inciso XXX
☐ Inciso III	☐ Inciso X	☐ Inciso XVII	☐ Inciso XXIV	☐ Inciso XXXI
☐ Inciso IV	☐ Inciso XI	☐ Inciso XVIII	☐ Inciso XXV	☐ Inciso XXXII
☐ Inciso V	☐ Inciso XII	☐ Inciso XIX	☐ Inciso XXVI	☐ Inciso XXXIII
☐ Inciso VI	☐ Inciso XIII	☐ Inciso XX	☐ Inciso XXVII	
☐ Inciso VII	☐ Inciso XIV	☐ Inciso XXI	☐ Inciso XXVIII	

01. Objeto	➤ Aquisição 67,50mts de grade para jardim em quadros de cantoneiras com chapa expandida de 2mm com pilares de ferro tubular 60x60x1,2 com altura de 0,65cm com 02(dois) portões de acesso lateral, com mão-de-obra e instalação no local.
02. Unidade Administrativa	➤ 4490.52.00.00.00 (001)* – Equipamentos e Material Permanente.
03. Valor Total	➤ R\$ 14.000,00(quatorze mil reais).
04. Fornecedor/Prestador de Serviços	➤ Giovani Adair Sulzbach – CNPJ: 08.333.295/0001-20.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
Presidenta



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidenta do Poder Legislativo Municipal, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada nos dispositivos legais acima mencionados. Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, proceda-se de acordo com a devida ratificação.

Rolador/RS, em ____/____/____.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
Presidenta

REQUISIÇÃO DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

A Presidenta do Poder Legislativo Municipal, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo, REQUISITA o devido empenho, liquidação e pagamento do objeto acima descrito, nos termos dos artigos 58 e seguintes da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, ao devido fornecedor, mencionado neste processo.

Rolador/RS, em ____/____/____.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
Presidenta



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PD Nº 012/2018

MARIA ROSANTINA DOS SANTOS DA ROCHA, Presidenta do Poder Legislativo de Rolador/RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a ratificação procedida por V. Ex.^a, ORDENADORA DE DESPESAS, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

01. Objeto	➤ Aquisição 67,50mts de grade para jardim em quadros de cantoneiras com chapa expandida de 2mm com pilares de ferro tubular 60x60x1,2 com altura de 0,65cm com 02(dois) portões de acesso lateral, com mão-de-obra e instalação no local.		
02. Unidade Administrativa	➤ 4490.52.00.00.00 (001)* – Equipamentos e Material Permanente.		
03. Valor Total	➤ R\$ 14.000,00(quatorze mil reais).		
04. Fornecedor/Prestador de Serviços	➤ Giovani Adair Sulzbach – CNPJ: 08.333.295/0001-20.		
05. Fundamentação Legal	Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93		